



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DO ENSINO DO INTERIOR**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA**  
Rua Brasília Nº 3432, Vale do Sol – CEP:15.500-278 – Votuporanga – SP  
Telefone:(17)3426-8710 Fax:3426-8724-Email:  
[devotuporanga@edunet.sp.gov.br](mailto:devotuporanga@edunet.sp.gov.br)

## **COMUNICADO**

A Diretoria de Ensino de Votuporanga comunica que Pertinente à perícia médica para os **docentes nomeados em 03/6/2014 para o cargo Professor Educação Básica II, informamos o que segue:**

- 1 – conforme Comunicados Conjuntos CGRH-DPME nºs 2 e 4 publicados nos DOEs de 31/5/2014 e 14/6/2014, respectivamente, os candidatos foram orientados a solicitar, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, o agendamento da perícia médica no período de 4 a 23/6/2014, através da digitalização dos laudos dos exames;
- 2 – **os candidatos que deixaram de requisitar o agendamento pelo DPME dentro do prazo determinado, bem como aqueles que deixaram de apresentar algum exame no momento da perícia médica, deverão dirigir-se à Diretoria de Ensino para o agendamento/ reagendamento, no período de 24/6 a 2/7/2014** - portanto, dentro dos 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação;
- 3 – os candidatos deverão estar de posse de **TODOS OS EXAMES** médicos solicitados, antes de procurar a Diretoria de Ensino;
- 4 - a convocação para perícia médica será publicada no Diário Oficial;
- 5 - o docente deverá acompanhar diariamente o DOE – Executivo 2, Gestão Pública – Unidade Central de Recursos Humanos;
- 11 - conforme item XX do Comunicado Conjunto nº 2/2014, não haverá suspensão do prazo de posse para o candidato que **não comparecer na perícia na data agendada;**
- 12 – o horário para atendimento aos ingressantes referente ao agendamento da perícia será de 8:00 às 12:00 horas durante o período supracitado;